



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**OFÍCIO N.º 16/2015**

**ASSUNTO: Solicitação de adiamento referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2015.**

Fortaleza, 02 de março de 2015.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta à solicitação de adiamento do Pregão Eletrônico nº 03/2015, enviada em 27 de fevereiro de 2015 pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES, informamos, com base nos esclarecimentos prestados pelo Departamento de Manutenção e Serviços Gerais do TJCE, o que se segue:

1. Conforme consta no Edital do Pregão em tela, a visita aos locais onde estão instalados os elevadores deveriam ser procedidas por técnico da empresa, devidamente autorizado pela mesma, munido de cédula de identidade, podendo ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a realização do certame, e marcada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Como a abertura desta licitação está marcada para o dia 02/03/2015, os licitantes somente poderiam ter agendado qualquer visita até o dia 23/02/2015 e realizado-as *in loco* até o dia 25/02/2015;

2. Contudo, somente no dia 25/02/2015 houve o contato do representante da Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES, Sr. Wilian, com o técnico do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais do TJCE, Sr. Adão Alexandre de Sousa Peixoto, para realizar as visitas. Considerando sua disponibilidade para acompanhar as visitas às unidades judiciárias da Capital, o mesmo agendou-as para o dia 26/02/2015, mas quanto às visitas às unidades judiciárias do Interior, não havia mais tempo hábil para programá-las.

Desta forma, não se vislumbra motivo para o adiamento do Pregão Eletrônico nº 01/2015, solicitado pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES, sendo que a não realização de visitas aos equipamentos licitados foi motivada pela própria requerente.

**Atenciosamente,**

  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

**À Empresa  
THYSSENKRUPP ELEVADORES**